# INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 02/2026.

*Orienta o funcionamento institucional durante períodos eleitorais.*

A Controladoria Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei nº 9.504/1997, Resoluções TSE nº 23.735/2024 e nº 23.760/2026, Lei nº 8.429/1992, Decreto nº 1.171/1994, Lei Complementar nº 101/2000, jurisprudência consolidada do Tribunal Superior Eleitoral e orientações do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN).

Art. 1º Esta resolução trata do funcionamento dos serviços do Município do Natal/RN e seus órgãos, tendo em vista as disposições acerca das condutas vedadas aos agentes públicos durante o período eleitoral.

Art. 2º Independente do período eleitoral, com base no art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97, é vedado:

I — A cessão ou utilização de imóvel de propriedade ou cedido ao Município, bem como alugado, colocado à disposição ou de qualquer forma administrado por esta Instituição à candidato(a), partido ou coligação, ressalvada à realização de convenção partidária;

II — A utilização de bens móveis, insumos ou serviços do Município, inclusive e-mail institucional e redes sociais, para produção de material de campanha ou realização de atos que de qualquer forma favoreçam candidato(a), partido político ou coligação;

III — A utilização de símbolos, logotipo, marca, ou brasão que faça referência ao Município, com a finalidade de indicar apoio da Instituição a qualquer candidato(a), partido ou coligação;

IV — Fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato(a), partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

V — Ceder servidor(a) público, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente;

VI — O servidor(a) prestar serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato(a), partido político ou coligação, durante o horário de expediente.

Art. 3º A presente instrução normativa possui como objetivo nortear a atuação dos agentes públicos do Município de Natal/RN sobre as restrições legais vigentes durante o processo eleitoral. As eleições gerais de 2026 ocorrerão em 1º turno no dia **04 de outubro de 2026** e, em eventual 2º turno, no dia **25 de outubro de 2026**.

Parágrafo único. O período de defeso eleitoral iniciou-se em **04 de julho de 2026**, portanto, esta Instrução Normativa constitui ferramenta de aplicação imediata, visto que a Administração Pública Municipal já se encontra sob a égide das principais restrições normativas.

Art. 4º Este instrumento busca prevenir a ocorrência de ilícitos eleitorais no âmbito do Município de Natal, assegurando a observância dos princípios da impessoalidade e da igualdade de oportunidades entre os candidatos.

Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: CGM - 735896 - ROZENILDO DA SILVA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=6608cc43cb7e47fbbe84895a1753b4e7&param2=16369894&param3=1674790
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº CGM-20261022547 em 22/07/2026 às 11:58:44

Art. 5º Considera-se Agente Público para Fins Eleitorais e para a presente Instrução Normativa, conforme o art. 73, §1º, da Lei Federal nº 9.504/1997, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, mandato, cargo, emprego ou função na administração direta ou indireta. Em Natal, incluem-se:

I - Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais;

II - Servidores efetivos, comissionados e contratados temporários;

III - Estagiários e prestadores de serviço terceirizados;

IV - Membros de conselhos municipais e comissões.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 22 de julho de 2026.

**ROZENILDO DA SILVA**
controlador geral do Município

Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: CGM - 735896 - ROZENILDO DA SILVA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=6608cc43cb7e47fbbe84895a1753b4e7&param2=16369894&param3=1674790
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº CGM-20261022547 em 22/07/2026 às 11:58:44